



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 025, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, realizada nos dias 23 e 24 de março de 2022, de forma presencial.**

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na *SGAS 915, lote 74 - Asa Sul, Brasília - DF - SALÃO NOBRE – TEMPLO LBV* para realização da Sessão Plenária Presencial, onde reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em sua Sessão Plenária Ordinária nº 025, conforme disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** e o Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**. Conselheiros Federais presentes: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO MARTINS CESTARI, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA**. Ausência justificada do Conselheiro **GILVAN NUNES SOARES**. **1 - VERIFICAÇÃO DO “QUÓRUM”**. Confirmado o quórum, o Presidente do CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária nº 025. **2 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a ouvirem a execução do hino nacional. Após execução do hino nacional, dando sequência à Sessão Plenária, passou-se a tratar do item **3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**. O Presidente indagou aos participantes se teriam alguma observação a fazer na ata. Sem nenhuma correção, colocou-se em votação a aprovação da Ata da 24ª Plenária Ordinária. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA**



32 **BALBINO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**  
33 **JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO,**  
34 **JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**  
35 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA,**  
36 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO,**  
37 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA .** Abstencões: **MARCELO**  
38 **MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ato contínuo, passou-se ao item **4 –**  
39 **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA E DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Sem nenhuma manifestação, ato  
40 contínuo, passou-se ao item. **5 – COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E COMISSÕES.** O  
41 Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** desejou um bom dia a todos, e informou como membro  
42 da Comissão de Educação e Exercício Profissional terem participado de reuniões e trabalho na  
43 elaboração de 8 Minutas no que tangia à atribuição profissional, com a participação de Técnicos  
44 da área para que posteriormente fossem encaminhadas aos CRT's. Sem mais, passou-se ao  
45 próximo item **6 – LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
46 fez a leitura da pauta, acrescentando um assunto como extra pauta referente pedido do  
47 Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros, e a prestação de contas do CRT-04. O Conselheiro  
48 **MARCELO MARTINS CESTARI,** mencionou que em relação ao Relato, o mesmo seria integrado,  
49 sendo dele e do Conselheiro Kepler Daniel Sérgio Eduardo. Ato contínuo, passou-se ao item **7 –**  
50 **ORDEM DO DIA. 7.1 APRESENTAÇÃO RELATO DE VISTAS CONSELHEIRO WILLIAM FERREIRA DA**  
51 **SILVA PROCESSO 0052/2022 SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE EXTRA PAUTA ATA 12ª PLENÁRIA**  
52 **EXTRAORDINÁRIA.** O Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** realizou a leitura do seu Relato  
53 de vistas. Após o término, sem discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON**  
54 **COSTA PEREIRA, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO**  
55 **VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO**  
56 **FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**  
57 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO**  
58 **CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON**  
59 **MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Voto  
60 contrário: **MARCELO MARTINS CESTARI.** Abstencões: **ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO**  
61 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, SÉRGIO SOUZA DOS**  
62 **SANTOS.** Ausência: **BERNARDINO JOSÉ GOMES.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**



63 agradeceu aos Conselheiros e Diretores pelo ato e pela decisão tomada. Ato contínuo, passou-se  
64 ao item **7.2 APRESENTAÇÃO RELATO DE VISTAS CONSELHEIRA DEISE LOPES DE CARVALHO –**  
65 **PROCESSO Nº 0035/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CRT-03.** A  
66 Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** realizou a leitura do seu Relato de Vistas. Após, o  
67 Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** solicitou vistas do processo. Vistas concedida ao  
68 Conselheiro em questão. Ato contínuo, passou-se ao item **7.3 APRESENTAÇÃO RELATO DE**  
69 **VISTAS CONSELHEIRO MARCELO MARTINS CESTARI - RESOLUÇÃO QUE INSTITUI AS DIRETRIZES**  
70 **GERAIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA**  
71 **CFT/CRTS.** O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** realizou a leitura do seu Relato de Vistas.  
72 Após o término, sem discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ANTÔNIO JORGE**  
73 **GOMES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**  
74 **JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, MARCELO MARTINS CESTARI,**  
75 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO.** Votos  
76 contrários: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO,**  
77 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**  
78 **ROSÁRIO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA**  
79 **CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, VALDIVINO**  
80 **ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstenções: **FRANCISCO VIANA BALBINO,**  
81 **JOÃO ABELARDO BRITO.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.4 RESOLUÇÃO Nº 96 TÉCNICO EM**  
82 **DESIGN DE INTERIORES - REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º.** O Vice-Presidente **JOSÉ**  
83 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após colocou-se em discussão. O Diretor de Fiscalização e  
84 Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** mencionou que no artigo 4º da Resolução, existiam os  
85 parágrafos 1º e 2º, a proposta correta seria suprimir os dois artigos citados e passar a ser  
86 parágrafo único. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**  
87 **ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**  
88 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO VIANA BALBINO,**  
89 **JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO,**  
90 **JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**  
91 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA,**  
92 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO**  
93 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstenções: **FRANCISCO JOSÉ**



94 **VASCONCELOS ZARANZA, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ato  
95 contínuo, passou-se ao item **7.5 HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO**  
96 **INTEGRADO 2021 DO CRT-03** A contadora Ana Lúcia da empresa Ata Contabilidade em  
97 substituição ao Assessor Contábil Vilmar Medeiros deu início a sua apresentação. Mencionou o  
98 demonstrativo com relação a proposta orçamentária, receita corrente orçada, percentual em  
99 relação ao previsto, receita de capital orçada, despesa corrente orçada, despesa de capital, valor  
100 empenhado, demonstrando que 90% da despesa empenhada em relação a orçada e 7% da  
101 despesa de capital. Informou do superavit orçamentário e primário, saldo disponível para janeiro  
102 de 2022, demonstrado em dezembro de 2021, superavit financeiro, saldo disponível tendo um  
103 passivo, restante a pagar, resultado patrimonial superavit financeiro demonstrando o valor  
104 patrimonial da receita aumentativa e a variação patrimonial diminutiva. Relatou que todos os  
105 documentos haviam sido devidamente analisados pela auditoria.net, não constatando nenhuma  
106 divergência. Realizou a explanação da comparação dos valores ao ano de 2020 durante o mesmo  
107 período onde a receita corrente arrecadada fora superior, a despesa corrente liquidada fora  
108 superior comparada também no mesmo período de 2020, do repasse do CRT para o CFT em cota  
109 parte em 2021, gasto de despesa com pessoal representando 35,52% comparado com a receita  
110 arrecadada, a análise fora feita considerando a receita arrecadada. Continuou mencionando as  
111 despesas com as atividades finalísticas e as atividades de gestão, e a receita arrecadada no ano  
112 de 2021. Apresentou os gráficos afim de demonstrar os resultados comparados aos últimos 3  
113 exercícios, em relação ao período de 2019 a 2021, onde o detalhamento da receita arrecadada  
114 houvera um aumento no valor sendo 26% em relação a 2020, e em relação a despesa empenhada  
115 também, sendo um comportamento padrão levando em consideração a pandemia. Falou  
116 também do superavit orçamentário, comparativo entre a receita arrecadada com a despesa  
117 realizada, conta totalizada em superavit ou déficit, observando que sempre houve um superavit  
118 orçamentário. Explicou que o resultado financeiro era a mesma questão referente ao superavit  
119 orçamentário com a diferença de que o tratamento seria com os valores financeiros em banco,  
120 ocorrendo também um superavit financeiro. Finalizou com o demonstrativo de despesa de  
121 pessoal com relação a receita arrecadada no mesmo período de 2019 a 2021. O Conselheiro  
122 **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO** perguntou qual teria sido a porcentagem de aplicação nas  
123 atividades fins, e que não tinha recebido aqueles demonstrativos. A contadora Ana Lúcia  
124 respondeu demonstrando em tela que as atividades finalísticas, de despesa o que fora previsto



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

125 para 2021, e referente a despesa liquidada. E que em uma análise vertical o gasto fora de 25,69%,  
126 explicando que para chegar naquele percentual, o valor orçado era dividido pelo valor gasto. E  
127 em relação a receita arrecadada seria o valor do gasto dividido pela mesma, significando o valor  
128 gasto com as atividades finalísticas, e a mesma questão para as atividades de gestão. Concluiu  
129 dizendo ter o material disponível e que poderia ser repassado sem nenhum problema. Sem mais,  
130 o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório de  
131 contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-se  
132 em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**  
133 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**  
134 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**  
135 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO,**  
136 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR**  
137 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**  
138 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Voto contrário:  
139 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO**  
140 **JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA.** Ausências: **JOSÉ ANCHIETA MOURA, MARCELO MARTINS**  
141 **CESTARI.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.6 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO**  
142 **2022 DO CRT-RN.** A contadora Ana Lúcia informou que o Conselho apresentara uma  
143 Reformulação Orçamentária no exercício de 2022 tendo um acréscimo em relação a proposta já  
144 apresentada anteriormente. Mencionou que a fonte de recurso utilizada para a Reformulação do  
145 CRT fora o superavit financeiro conforme previsto na Legislação, na Lei nº 4.320/64. A  
146 discriminação dos valores da proposta orçamentária do CRT após a reformulação seria da receita  
147 corrente orçada representando 53% e da receita de capital representando 47%, demonstrando  
148 o total da receita orçada. A discriminação da despesa corrente após a Reformulação havia  
149 representado 53% e a receita de capital representado 47%, demonstrando o total da despesa. A  
150 análise teria sido feita com base em todos os documentos apresentados e o relatório seria para  
151 a aprovação da mesma. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura  
152 da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de contas e da  
153 Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**  
154 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**  
155 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO**



156 **VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO**  
157 **FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**  
158 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO**  
159 **CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON**  
160 **MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA. Voto**  
161 **contrário: SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. Abstenção: ANTÔNIO JORGE GOMES. Ausência:**  
162 **MARCELO MARTINS CESTARI. Ato contínuo, passou-se ao item 7.7 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**  
163 **DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CFT.** A Assessora de Planejamento e Orçamento  
164 **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA**, deu início a apresentação do Relato Integrado  
165 para demonstrar os resultados da gestão do exercício de 2021. Informou que o material havia  
166 sido encaminhado antecipadamente a todos, aproveitou para agradecer pelas contribuições  
167 recebidas para que pudessem assim, compor o relatório. Mencionou que a estrutura do Relato  
168 Integrado de 2021 permanecia o mesmo, dentro do que estava previsto na IN 84 do TCU para o  
169 CFT e CRT's, o que diferia seria o conteúdo. Destacou que o Relato era dividido em 5 capítulos,  
170 sendo eles: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, sendo que a missão, visão e valores  
171 permaneciam os mesmos de 2020, riscos oportunidades e perspectivas, governança estratégia e  
172 desempenho, informações orçamentárias, financeiras e contábeis, anexos e apêndices.  
173 Demonstrou o Organograma e a Estrutura Organizacional apresentada anteriormente no plano  
174 de ação e no planejamento do Relato Integrado de 2020/2021. Deu continuidade a divisão dos  
175 capítulos, mencionando a estrutura de governança sendo eles: Plenário, Diretoria Executiva com  
176 o seu cenário atual, Gerência Geral e Gerências, juntamente com os órgãos de apoio de cada  
177 instância. Ressaltou as Competências do Plenário de acordo com o Regimento Interno, as  
178 comissões atualizadas com a última eleição realizada no ano de 2021 e também das  
179 competências de cada uma delas. Salientou que o modelo de negócios permanecia o mesmo dos  
180 anos anteriores de 2020/2021, seguimento de clientes, proposta de valor, canais de recursos,  
181 fontes de receita, relacionamento, atividades chave, parceiros chave e estrutura de custo, que  
182 apenas havia sido remodelada. Enfatizou que a cadeia de valores também permanecia a mesma  
183 de 2020. Realizou uma análise sucinta do ambiente externo no que tangia a importância do  
184 técnico industrial no Brasil, frisando a colaboração da Assessoria de Comunicação e Jornalismo.  
185 Falou dos Pontos fortes e fracos, mas, porém, atualmente tinham as linhas de defesa, sendo elas:  
186 Procuradoria Geral, Gestores e Equipe Operacional, destacando as competências de cada uma



187 delas, outras linhas de defesa seriam a Ouvidoria, a Comissão de Tomada de Contas, outras  
188 Assessorias e Auditoria Interna. Sendo que, o trabalho da gestão de risco teria sido realizado pela  
189 Auditoria Interna e apresentado através do PAINT – Plano anual de Auditoria Interna, contendo  
190 análise de pessoal, material e instalações, a forma da realização do trabalho, os testes que foram  
191 aplicados. Fazendo parte também a análise da parte de licitações, contratos e convênios, gestão  
192 de pessoas. Declarou que haviam dado início ao Mapeamento de processos para manual de  
193 procedimentos de todas as áreas. Informou que o Mapa Estratégico não houvera alteração,  
194 sendo os objetivos estratégicos também os mesmos de 2020/2021. Expôs os resultados e  
195 desempenhos da gestão, resultados da Plenária, como exemplo as Resoluções feitas. Após,  
196 mencionou as comissões, justificando que houvera impacto nos resultados devido ao  
197 distanciamento social, tais como nas poucas realizações de seminários, reuniões a órgãos  
198 públicos e entre eles mesmos. Detalhou um pouco de cada Comissão (Fiscalização, Educação,  
199 Ética, e Tomada de contas), se baseando em números/quantidades e nos trabalhos realizados de  
200 cada uma. Falou também da Fiscalização realizada pela equipe do CSC – Centro de serviços  
201 compartilhados, das ações do PNFI, dos convênios realizados, dentre eles o CAGED, programas e  
202 manual de fiscalização, e ações realizadas. Modulo de fiscalização e aprimoramentos, cadastro  
203 nacional, acervo de responsabilidade técnica, e assinatura digital. Bem como, os dados  
204 estatísticos referente a fiscalização retirados do SINCETI, através de gráficos, LGPD e seu  
205 contexto, dentre eles a implantação do painel da LGPD, e o manual de boas práticas. Na parte de  
206 TI, mencionou temas relevantes como o app E-FISCAL, e E-TECNICO. Na gestão de comunicação  
207 deu relevância a produção de conteúdo na sua totalidade. Mencionou o Acesso ao Portal da  
208 Transparência em números, todo o histórico da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Relações  
209 Institucionais, da Ouvidoria x CRT'S x CFT- incluindo o atendimento ao E-OUV. Na área de gestão  
210 de pessoas, citou o número de estagiários, de contratos temporários, o processo seletivo  
211 simplificado, as iniciativas realizadas como capacitações, avaliação de desempenho, a questão  
212 laboral, LGPD na gestão de pessoas, o gasto com pessoal, sendo importante mencionar que ficara  
213 dentro do previsto do orçamento. Nas licitações e contratos informou que houvera redução de  
214 custos e aumento de processos, diferenciando cada modalidade de contratação. Explanou  
215 também a parte contábil/Gestão patrimonial/infraestrutura e seus demonstrativos,  
216 administração e manutenção predial, previsão das Atividades finalística/atividades meio.  
217 Finalizou que existia tudo na integra e que estaria disponibilizado através de links. Concluiu a sua

①



218 apresentação, passando a palavra para a Contadora Ana Lucia fazer a demonstração da parte  
219 contábil. A Contadora Ana Lucia, seguindo o relatório, deu continuidade a análise do balancete  
220 do CFT, relativos ao mês de dezembro de 2021, porem enfatizou que englobava todo o  
221 detalhamento do ano. Citou o orçamento inicial, que após a reformulação, tiveram um  
222 acréscimo, 12 remanejamentos no mês e até o mês de dezembro durante todo o exercício 61  
223 remanejamentos. Falou do resultado da receita corrente, que seria o resultado orçamentário  
224 comparado a receita orçada e da despesa de capital. A Receita total arrecadada o percentual fora  
225 de 99,62% em relação ao valor orçado, o valor da despesa orçada, despesas correntes, despesa  
226 de capital, despesas empenhadas, de 71% em relação ao orçado e a despesa de capital  
227 totalizando 37% em relação ao orçado. O resultado orçamentário fora um superavit e também  
228 um superavit primário que seria a comparação da receita corrente com a despesa corrente.  
229 Mencionou o saldo disponível repassado para o ano de 2022, conforme demonstrado no balanço  
230 patrimonial de dezembro, tornando o resultado financeiro também um superavit, citou o saldo  
231 disponível e o passivo circulante e os inscritos em resto a pagar, fazendo assim com que o  
232 resultado patrimonial também fosse um superavit comparado aos valores da variação  
233 patrimonial aumentativo em relação a variação patrimonial diminutiva. Até o mês de dezembro  
234 de 2021, a receita corrente havia sido superior em relação ao mesmo período de 2020, sendo  
235 19% a mais. A receita de cota parte correspondeu a 21,96% com relação ao mesmo período de  
236 2020, a despesa empenhada superior correspondeu a 48,37%, os gastos com pessoal em 2021  
237 representaram 35,84% quando comparado com a receita arrecadada. Expôs a análise vertical,  
238 onde mostrou os valores previstos, as despesas efetivamente realizadas, também com relação  
239 ao percentual sobre a receita arrecadada. Frisou que a documentação estaria completa, o  
240 balancete de dezembro analisado, tendo como sugestão a aprovação. Demonstrou também  
241 através de comparação entre gráficos dos anos de 2019 a 2021, a receita arrecadada com  
242 aumento do valor nos últimos 3 exercícios, despesa geral também com um aumento devido a  
243 pandemia no ano de 2020 e o retorno das atividades no ano de 2021, o resultado orçamentário  
244 e financeiro levando em consideração a receita e a despesa onde demonstrava se houera um  
245 superavit ou déficit, porem até então sempre tiveram como resultado um superavit  
246 orçamentário, e por último o comparativo entre a despesa de pessoal com a receita arrecadada.  
247 Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório  
248 de contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-



249 se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**  
250 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**  
251 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**  
252 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**  
253 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**  
254 **SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA**  
255 **SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA**  
256 **SILVA.** Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE**  
257 **FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA.** Ausência: **MARCELO MARTINS**  
258 **CESTARI.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.8 HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E**  
259 **RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-01** A Contadora Ana Lucia iniciou falando do valor da proposta  
260 orçamentária do Conselho, do valor orçado em receita corrente, em receita de capital, o  
261 equivalente a 101% do valor orçado, mencionou também as despesas corrente orçada, despesa  
262 de capital e o total de cada uma delas. O valor de despesa corrente em comparação ao valor  
263 orçado foi de 79% e de 0,40% em relação a despesa de capital, citou o total em valores do  
264 superavit primário e orçamentário, o saldo disponível passado para janeiro de 2022, conforme  
265 demonstrado no balancete de dezembro de 2021. Ressaltou o superavit financeiro e o valor do  
266 saldo total, passivo circulante, o resultado patrimonial do superavit quando comparado com o  
267 valor da variação patrimonial aumentativa e a variação patrimonial diminutiva. Todos os  
268 documentos apresentados foram em conformidade, sendo disponibilizados no sistema da  
269 auditoria.net. Deu continuidade, demonstrando o comparativo da receita corrente do ano de  
270 2021 no mesmo período com relação ao ano de 2020 que fora superior em 25%, e a despesa  
271 corrente liquidada também superior em 35%. Salientou os valores da cota parte repassada do  
272 CRT para o CFT, a despesa de percentual representando 40,5% comparada a receita arrecadada  
273 do ano de 2021. Os resultados das análises horizontais e verticais com relação as atividades  
274 finalísticas e de gestão 36,44% realizado e 28,75% quando comparado com a receita arrecadada,  
275 em relação as atividades de gestão 63,56% e em relação a receita 50,15%, sendo assim, o parecer  
276 fora pela aprovação das contas. Após mostrou o comparativo dos gráficos dos últimos três  
277 exercícios, observando um valor maior em 2021 da receita e da despesa empenhada, tendo como  
278 resultado superavit orçamentário também no financeiro, finalizou com os gastos de despesa de  
279 pessoal em relação a receita arrecadada. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**



280 realizou a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada  
281 de contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**  
282 **PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO,**  
283 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO**  
284 **DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ**  
285 **CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS,**  
286 **MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA,**  
287 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.**  
288 Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**  
289 **FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO,**  
290 **Ausência: MARCELO MARTINS CESTARI.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.9 HOMOLOGAÇÃO**  
291 **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-MG** A Contadora Ana Lucia  
292 mencionou o valor da proposta orçamentária, do orçado para receita corrente, receita de capital,  
293 total da receita arrecadada – 98% do valor orçado, valor da receita corrente, despesa de capital  
294 e empenhada, sendo realizado 58% de despesas correntes e 92% de despesa de capital em  
295 relação ao valor orçado. O CRT passou com um déficit orçamentário porem com superavit  
296 primário. O saldo de janeiro demonstrado no balancete de dezembro, apresentando um  
297 superavit financeiro, com a variação patrimonial aumentativa e diminutiva cujo valor continha  
298 passivo circulante. Informou também que os documentos foram analisados e disponibilizados  
299 através do sistema auditoria.net, estando tudo regular, comparando com os valores da receita  
300 de 2020, a receita corrente arrecadada fora superior em 25%, e a despesa corrente liquidada  
301 também superior em 34%. Demonstrou o repasse da cota parte feita pelo CRT, despesa com  
302 pessoal comparada a receita arrecadada de 19%, realização das atividades finalísticas e de gestão  
303 29% ou 30,64%, 70,18%, ou 72,11% respectivamente, quando comparado a receita arrecadada,  
304 sendo a sugestão para aprovação. Foi feita a comparação arrecadada dos últimos três exercícios,  
305 demonstrando um período aumentativo durante o período realizado, bem como a despesa  
306 também. Ressaltou que os anos de 2019 e 2020 tiveram superavit orçamentário, e 2021 déficit  
307 orçamentário, o resultado financeiro fora também um superavit, expôs o valor de despesa de  
308 pessoal com relação a receita arrecadada e os percentuais de 2019 a 2021. O Diretor de  
309 Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** questionou que uma das contas estaria  
310 errada. A Contadora Ana Lucia confirmou o erro, porém, todavia informou ter tido um superavit



311 patrimonial diminuindo o valor da variação patrimonial diminutiva, assim deveria ter sido feita  
312 outra conta. A Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** esclareceu que o Déficit seria por conta  
313 da compra do imóvel do CRT-MG. O Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, Coordenador da  
314 Comissão de Tomada de Contas esclareceu que casos parecidos de déficit ocorreriam nos Estados  
315 da Bahia, Minas Gerais e CRT-04. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou  
316 a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de  
317 contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON DA COSTA**  
318 **PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO,**  
319 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO**  
320 **DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ**  
321 **CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS,**  
322 **MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA,**  
323 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.**  
324 Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**. Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**  
325 **FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO.**  
326 Ausência: **MARCELO MARTINS CESTARI**. Ato contínuo, passou-se ao item **7.10 HOMOLOGAÇÃO**  
327 **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-02** A Contadora Ana Lucia deu  
328 início como valor da proposta orçamentária onde todo o valor orçado havia sido em receita  
329 corrente, sendo 106% em relação ao valor orçado, a despesa orçada em despesa corrente  
330 dividida em despesa de capital, 77% em relação ao valor orçado e 12% em relação ao valor orçado  
331 de despesa de capital. O Conselho apresentou um superavit e um superavit primário. O saldo  
332 disponível para janeiro de 2022 conforme disponibilizado no balanço patrimonial de dezembro  
333 passou com um superavit financeiro, onde do saldo disponível, apresentou um valor em saldo  
334 circulante e restos a pagar não processados. O resultado patrimonial também tivera um  
335 superavit, variação patrimonial aumentativa e diminutiva. Todos os documentos também foram  
336 analisados e disponibilizados no sistema auditoria.net. A receita corrente arrecadada em 2021  
337 fora superior a receita arrecadada em 2020, correspondendo a 33% e a despesa corrente  
338 liquidada também superior, a receita corrente realizada no mesmo período 58%. Repasse do  
339 regional da cota parte ao Federal, os gastos de despesa de pessoal com a receita arrecadada  
340 representam 33,57%. Atividades finalísticas e de gestão percentual de 44,82% e 55,18%  
341 respectivamente da receita realizada e 32,02% da receita arrecadada, sendo o parecer pela

15

15

15

15



342 aprovação da prestação de contas. Com relação aos gráficos, o comportamento da receita  
343 arrecadada dos últimos três exercícios apresentara um valor maior, também com relação as  
344 despesas empenhadas, apresentando um superavit orçamentário e financeiro, e o percentual  
345 das despesas de pessoal sob o valor da receita arrecadada. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ**  
346 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da  
347 Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor:  
348 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES**  
349 **DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**  
350 **BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**  
351 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**  
352 **DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**  
353 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**  
354 **CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.**  
355 Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS**  
356 **ZARANZA.** Ausência: **MARCELO MARTINS CESTARI.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.11**  
357 **HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-ES A**  
358 Contadora Ana Lucia apresentou a proposta orçamentária orçada em receita corrente e de  
359 capital representando 103% da receita corrente. A despesa orçada englobando as despesas de  
360 capital orçada, total da despesa empenhada e despesa corrente representou 84% do valor  
361 orçado e 67,66% da receita corrente de capital. O Regional apresentou um déficit orçamentário,  
362 porem apresentou um superavit primário. Mencionou o saldo disponível para janeiro de 2022  
363 conforme já demonstrado no balancete de 2021. Apresentou um superavit financeiro onde  
364 houve representação do passivo circulante e os restos a pagar não processados. Também  
365 apresentou um superavit patrimonial, variação patrimonial aumentativa e variação patrimonial  
366 diminutiva. Os extratos e documentos foram analisados e disponibilizados no auditoria.net. em  
367 relação a receita corrente quando comparada ao mesmo tempo com exercício de 2021 sendo  
368 maior em 21% e a despesa corrente liquidada até o mesmo período superior em 24%.  
369 Demonstrado também o repasse da cota parte e as despesas de pessoal sob a receita arrecadada  
370 que representou 41,05%, com relação as atividades finalísticas 25,24% e com relação a receita  
371 37,59% e as atividades finalísticas 74,76% ou 111,36% quando comparado a receita arrecadada,  
372 sendo o parecer também pela aprovação do ES. Em relação aos gráficos, comparado com a



373 'eiceita dos anos de 2019 a 2021, o Regional apresentara uma melhora na arrecadação, o valor  
374 da despesa empenhada em comparação aos últimos três exercícios fora maior também. Em 2019  
375 e 2020 apresentou um superavit orçamentário e em 2021 um déficit orçamentário. O resultado  
376 financeiro tivera um superavit nos três últimos exercícios e o demonstrativo de despesa de  
377 pessoal em comparação também aos últimos três exercícios. O Diretor de Fiscalização e Normas  
378 **BERNARDINO JOSÉ GOMES** esclareceu que a avaliação patrimonial negativa de 2021, seria  
379 porque o ES tinha adquirido a sede própria no fim do ano anterior. Sem mais, o Vice-Presidente  
380 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do  
381 parecer da Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação.  
382 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ**  
383 **GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA**  
384 **BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**  
385 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**  
386 **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**  
387 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**  
388 **CARVALHO.** Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE**  
389 **FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO.**  
390 Ausência: **MARCELO MARTINS CESTARI.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.12 HOMOLOGAÇÃO**  
391 **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-RN** A Contadora Ana Lucia  
392 iniciou com a proposta orçamentaria, informando ter sido o mesmo valor orçado da receita  
393 corrente, o valor da receita arrecadada em 101% em relação ao valor orçado, a despesa corrente  
394 orçada sendo empenhada 64% em relação ao valor orçado, despesa de capital orçada,  
395 empenhada 39,94% em relação ao valor orçado. Mencionou que o Regional apresentara um  
396 superavit orçamentário e superavit primário. Citou o saldo disponível repassado para o mês de  
397 janeiro demonstrado anteriormente no balanço patrimonial do ano anterior, que o Regional  
398 apresentara um superavit orçamentário representando um passivo circulante, sendo o resultado  
399 patrimonial um superavit tendo variação patrimonial aumentativa e variação patrimonial  
400 diminutiva. Declarou que os documentos assim como todos os outros tinham sido analisados e  
401 estariam disponíveis no sistema auditoria.net. No comparativo da receita arrecadada com o mês  
402 de dezembro de 2021 o valor em comparação a 2020 fora maior 82,39% e com relação a despesa  
403 corrente liquidada em comparação com o mesmo ano fora superior no mês de dezembro de 2020



404 em47%. O Regional havia repassado até dezembro de 2021 o valor referente a cota parte, a  
405 despesa de pessoal representou 29,36% sobre o valor da receita arrecadada. Com relação as  
406 atividades finalísticas foram realizadas 42,03% e 25,96% do percentual com relação a receita  
407 arrecadada, relacionado as atividades de gestão 57,97% e 35,81% quando comparado ao valor  
408 da receita arrecadada, sendo o Parecer pela aprovação das contas. Mostrou os gráficos  
409 demonstrando o comportamento regional dos últimos três exercícios, o comportamento da  
410 despesa empenhada, o resultado como um superavit também financeiro, e as despesas de  
411 pessoal em comparação com o valor da receita arrecadada. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ**  
412 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da  
413 Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor:  
414 **ADERSON DA COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**  
415 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO VIANA BALBINO,**  
416 **JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO,**  
417 **JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**  
418 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA,**  
419 **TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**  
420 **WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ausências:  
421 **MARCELO MARTINS CESTARI, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** Abstenções: **ANTÔNIO JORGE**  
422 **GOMES, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.13**  
423 **HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-RS** A  
424 Contadora Ana Lucia iniciou com a proposta orçamentaria, o orçado para receita corrente sendo  
425 arrecadado 111% em relação ao valor orçado para receita de capital. Para despesa corrente 64%  
426 do valor orçado e de capital 13% do valor orçado. O Regional apresentara um superávit  
427 orçamentário e primário. Mencionou o saldo repassado em janeiro de 2021 e a apresentação de  
428 um superavit onde o valor disponível estaria com um passivo circulante e superavit patrimonial  
429 onde havia variação patrimonial aumentativa e diminutiva, porém todos os documentos  
430 analisados e disponibilizados no sistema.net. Comparando a receita de 2021 com relação a de  
431 2020 fora superior a 37% e a despesa corrente liquidada também superior ao mesmo período de  
432 2020 em 54%, informou do repasse da cota parte do Regional ao Federal, a despesa de pessoal  
433 representando 25% em relação a receita arrecadada, as atividades finalísticas realizadas em  
434 43,42% e 27,57% com relação a receita arrecadada, a de gestão 56,58% e 35,93% em relação a



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

435 receita, sendo o parecer pela aprovação de contas do Regional. Concluiu informando que o  
436 comportamento da receita arrecadada nos últimos três exercícios havia sido maior comparando  
437 um exercício com o outro, a despesa empenhada aumentara também, ocorrendo superavit  
438 orçamentário nos três exercícios de 2019 a 2021 e finalizou com a demonstração da despesa de  
439 pessoal com a receita arrecadada. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou  
440 a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de  
441 contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**  
442 **PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO,**  
443 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO VIANA**  
444 **BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**  
445 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**  
446 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO**  
447 **CÉSAR MIRANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES**  
448 **DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.**  
449 Abstenções: **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, MARCELO MARTINS CESTARI.**  
450 Ausência: **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.14**  
451 **HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-BA A**  
452 Contadora Ana Lucia mencionou o valor da proposta orçamentária, o valor orçado para receita  
453 corrente, para receita de capital, que valor de receita arrecadada representando a receita  
454 corrente havia sido em 100,06%, falou também do valor da despesa corrente orçada, da despesa  
455 de capital orçada, da despesa corrente empenhada representando 99% do valor orçado e a  
456 despesa de capital representando 100% do valor orçado. O Regional apresentara um déficit e um  
457 superavit primário. Mencionou o valor disponível repassado em janeiro de 2022, conforme  
458 demonstrado no balanço patrimonial de dezembro de 2021, e que do valor citado havia um  
459 passivo circulante e inscritos em restos a pagar. O Regional apresentara também um superavit  
460 patrimonial, tendo a variação patrimonial aumentativa e diminutiva. Todos os documentos  
461 tinham sido analisados e disponibilizados no sistema da auditoria.net, continuou informando que  
462 comparando o valor da receita arrecadada até dezembro de 2021, a mesma fora superior ao  
463 mesmo período de 2020 correspondendo a 20%, que já a despesa corrente liquidada fora  
464 superior em 17%. Em dezembro de 2021, o Regional repassara a cota parte, o gasto de despesa  
465 pessoal do Conselho quando comparada a receita arrecadada representava 48,97%. Com relação



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

466 as atividades finalísticas haviam sido realizadas 35,92% com relação ao valor previsto da despesa  
467 e com relação a receita 48,53%. Já as atividades de gestão 64,28% e 76,54% em relação a receita.  
468 Sendo o parecer pela aprovação das contas. Em relação aos gráficos, seriam as mesmas  
469 informações, o comparativo dos últimos três exercícios com a arrecadação e despesa empenhada  
470 maior do que em 2020. Nos dois anos o Regional apresentara um superavit orçamentário tendo  
471 um déficit orçamentário em 2021. O resultado financeiro fora um superavit financeiro nos  
472 últimos três exercícios e a demonstração do valor da despesa de pessoal quando comparada a  
473 receita arrecadada também dos últimos três exercícios. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ**  
474 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da  
475 Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor:  
476 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES**  
477 **DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**  
478 **BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**  
479 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**  
480 **SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO,**  
481 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Votos contrários: **FRANCISCO**  
482 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Abstenções: **FRANCISCO JOSÉ**  
483 **VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, MARCELO MARTINS CESTARI.**  
484 Ausência: **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** Ato contínuo, passou-se ao item 7.15  
485 HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATO INTEGRADO 2021 DO CRT-SP A  
486 Contadora Ana Lucia mencionou o valor da proposta orçamentária, o valor do orçado para receita  
487 corrente e receita de capital, onde fora arrecadado o valor de 106% ao valor orçado, já a despesa  
488 corrente orçada e a despesa de capital, total da despesa corrente empenhada 72% do valor  
489 orçado, despesa de capital empenhada, 10% do valor orçado. Informou o superavit orçamentário  
490 e o superavit primário, o saldo repassado em janeiro de 2022 conforme demonstrado no  
491 balancete de dezembro de 2021. O Regional apresentou um superavit orçamentário, do saldo  
492 financeiro um superavit e passivo circulante e restos a pagar não processados. O resultado  
493 patrimonial fora um superavit tendo como variação patrimonial aumentativa e variação  
494 patrimonial diminutiva, acrescentou que os documentos estavam disponibilizados no  
495 auditoria.net, e que a receita arrecadada até dezembro de 2021 fora superior ao mesmo período  
496 de 2020, sendo 17% e a despesa corrente liquidada até o mesmo período fora superior ao mesmo



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

497 período de 2020, sendo 63%. O Regional repassara ao Federal até dezembro de 2021 em cota  
498 parte e o gasto de pessoal do Regional sobre a receita arrecadada representou 38,77%. Com  
499 relação as atividades finalísticas foram realizadas 31,87% referente ao valor da despesa prevista  
500 e 22,63% em relação ao valor da receita arrecadada em 2021. Já com relação as atividades de  
501 gestão foram realizadas 68,13% e 48,39% comparado a receita arrecadada, sendo o parecer pela  
502 aprovação de contas do CRT-SP. Demonstrou o comportamento da receita durante os últimos  
503 três anos do Regional, o comportamento da despesa empenhada, o superavit orçamentário  
504 apresentado nos últimos três exercícios, também o superavit financeiro e pôr fim a  
505 representação dos gastos de despesa de pessoal em relação ao valor da receita arrecadada. Sem  
506 mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da conclusão do relatório de  
507 contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de contas e da Deliberação. Após, colocou-se  
508 em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**  
509 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**  
510 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**  
511 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ**  
512 **ANTÔNIO TOMAZ LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, TELGA**  
513 **STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILLIAM**  
514 **FERREIRA DA SILVA.** Votos contrários: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, SÉRGIO SOUZA**  
515 **DOS SANTOS.** Abstencões: **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO**  
516 **EDUARDO, MARCELO MARTINS CESTARI.** Ausência: **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** O  
517 Conselheiro **JOÃO ABELARDO BRITO** questionou como ficaria a questão da prestação de contas  
518 e Relato Integrado do CRT-RJ. o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que  
519 estavam no aguardo da intervenção apresentar o balancete e o relatório do CRT-RJ, que estaria  
520 em execução e a hora que fosse apresentado, levariam ao Plenário. O Conselheiro **WILLIAM**  
521 **FERREIRA DA SILVA** a título de acréscimo além do relatório de 2021 também estava faltando o  
522 relatório de 2020 do CRT-RJ. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** perguntou se não  
523 teriam tempo hábil, prazos para serem atendidos para que fosse feito os relatórios. o Vice-  
524 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que tinham os prazos do TCU que seria para  
525 publicação no site. O Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** em conversa com o Auditor  
526 Contábil Vilmar Medeiros informou que existia a Nota Técnica do TCU, também a Resolução, e  
527 que posteriormente o CFT teria que dar devidas explicações ao mesmo sobre a intervenção que

9



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

528 estaria tendo, como justificativa. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou o  
529 assunto como extra pauta, porém não teriam encaminhado nem informado o teor do assunto. o  
530 Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que teriam como extra pauta a prestação  
531 de contas e o Relato Integrado do CRT-04º, o outro assunto seria um pedido do Presidente  
532 afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros e que estaria com o jurídico, para apresentação no dia  
533 posterior. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** esclareceu que a  
534 prestação de contas do Conselho Regional e Federal para que fosse aprovada e homologada pelo  
535 plenário teria um prazo que precisaria ser cumprido pois o TCU exigia que o resultado estivesse  
536 postado no Portal da Transparência até o dia 31 de março sob pena de tomada de contas  
537 especial, que inclusive já estaria sendo providenciada junto ao CRT-RJ. Mencionou a presença do  
538 Auditor do CFT que já se encontrava no Regional, e que a equipe de governança também estivera  
539 na semana anterior, para realizarem uma tomada de contas especial no CRT em questão e  
540 prestarem contas ao TCU, antes que o mesmo fizesse. Ato contínuo, passou-se ao item **7.16**  
541 **EXTRA PAUTA** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** solicitou ao Vice-Presidente José Carlos  
542 Coutinho que realizasse a leitura do pedido entregue ao CFT, feito pelo Presidente afastado do  
543 CRT-RJ Elizeu Medeiros. o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** informou que havia  
544 encaminhado a todos os Conselheiros a solicitação do Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu  
545 Medeiros na data do dia anterior, pós análise do jurídico, onde haviam elaborado a Deliberação  
546 Ad Referendum nº 17 de 23 de março de 2018 junto a decisão liminar nº 04 que suspendia  
547 parcialmente os efeitos da Deliberação Plenária nº 013/CRT-RJ, iniciando assim a leitura. O  
548 Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** questionou que não cabia Ad  
549 Referendum em uma Sessão Plenária de acordo com o artigo nº 53. Posto isso, justificou que  
550 caberia se não houvesse a disponibilidade dos Conselheiros para deliberar sobre o assunto. o  
551 Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu que a Deliberação havia sido encaminhada  
552 na data do dia anterior. O Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** respondeu  
553 que na data do dia anterior estavam em plenária também. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO**  
554 **DE OLIVEIRA JUNIOR** esclareceu que o Regimento Interno estabelecia que todo recurso  
555 obrigatoriamente teria que receber efeito suspensivo, e o pedido do recurso feito pelo  
556 Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros possuíam três questões abordadas, sendo que a  
557 primeira versava sobre o impedimento do Diretor Administrativo Francisco Viana Balbino se  
558 manifestar e votar em toda matéria que fosse afeta ao CRT-RJ. O segundo pedido versava sobre



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

559 a aplicação do efeito suspensivo automático independentemente da Deliberação da Plenária, e  
560 o terceiro pedido seria a suspensão dos efeitos das Deliberações Plenária nºs 56/2021 e 09/2022,  
561 sendo que as duas Deliberações tratavam da aprovação da Sindicância, do voto da intervenção  
562 que havia ocorrido no CRT-RJ, da prorrogação em virtude da 2ª Sindicância e a manutenção do  
563 afastamento da Diretoria. Informou que quando analisadas as questões, verificaram que o ato  
564 do Diretor Administrativo Francisco Viana Balbino arguir como sempre havia feito em todas as  
565 plenárias, que não iria manifestar nas votações do CRT-RJ, em virtude da suspensão que ele  
566 acarretava, e que eticamente sempre havia feito daquela forma, não teria o que se falar em  
567 respeito aquele pedido e nem em análise primária do pedido realizado. O item 2 se tratava  
568 exatamente da suspensão da plenária nº 13 do CRT-RJ, a qual tratava da suspensão do mandato  
569 eletivo do Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros, fato em que foi aplicada a mesma  
570 regra que era expressa no Regimento, que independia da Deliberação da Plenária no sentido de  
571 dar efeito suspensivo as Deliberações dos Regionais quando fossem submetidas a recursos,  
572 porém não sendo o que foi acolhido, pois a suspensão fora por 120 dias, sendo que o Plenário  
573 do CFT havia suspenso por 90 dias, havendo assim uma sobreposição com aumento. Ressaltou  
574 que não somente pelo mérito não ter sido analisado, mas pela aplicação literal do Regimento  
575 Interno fora dado o efeito suspensivo. O item 3 que se tratava do pedido do mesmo, de efeito  
576 suspensivo das Deliberações nºs 56/2021 e 09/2022, e que não havia sido deferida, pois havia  
577 ainda a necessidade de realizarem uma análise no sentido de que a decisão da Diretoria havia  
578 sido somente de receber o recurso e aplicar o efeito suspensivo do Regimento, não deferindo o  
579 pedido acerca do Diretor Administrativo Francisco Viana Balbino e não deferindo o pedido em  
580 relação ao efeito suspensivo da decisão tomada por eles mesmos. Saliu que por aqueles  
581 motivos citados é que tinha se dado o efeito suspensivo em Ad Referendum, em relação ao que  
582 dispunha a suspensão da decisão no que tangia aos 120 dias e que haviam levado ao plenário  
583 para discussão, para decidirem se liminarmente iriam estender a situação de retirar  
584 temporariamente os efeitos do que já havia acontecido nas Deliberações nºs 56/2021 e 09/2022  
585 que seria o objeto da discussão e a Diretoria nomeasse um Relator para tratar no processo sobre  
586 a questão meritória do mesmo. Concluiu citando que o Ad Referendum não tinha sido ferindo o  
587 princípio da continuidade ou não da plenária que estava ocorrendo, e sim no sentido de acolher  
588 desde então o recebimento da matéria do efeito suspensivo expresso no Regimento e submeter  
589 ao plenário a questão dos dois outros itens. O Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS**

9



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

590 **ZARANZA** explicou que o que havia colocado seria a legalidade de um ato Ad Referendum  
591 naquele momento, esclarecendo que o Ad Referendum era uma ferramenta criada para os  
592 momentos de urgência onde não dispusesse do plenário para atender uma demanda, o que não  
593 seria o caso, pois estariam todos reunidos. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA**  
594 **JUNIOR** realizou a leitura do artigo nº 53 “Em situações que exijam cumprimento de prazos antes  
595 da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário,  
596 cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente. “O presidente apresentará  
597 ao Plenário as razões que o levaram a praticar o ato *ad referendum* do Plenário”. Após, se dirigiu  
598 ao Conselheiro, e questionou se a alegação do mesmo seria acerca da avaliação gramatical,  
599 quando em situação de emergência e urgência poderia ser feita a Deliberação desde que antes  
600 da realização da plenária, mas como a mesma começara no dia anterior, então não caberia o Ad  
601 Referendum naquela data atual. O Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA**  
602 respondeu que o ato do Ad Referendum teria sido do dia anterior, não havendo a necessidade  
603 do mesmo, podendo o assunto ser discutido, e que ainda assim se coubesse, seria votado na  
604 próxima plenária. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** continuou dizendo  
605 que a reunião plenária que iria tratar do assunto em tela ficou para aquela data, devendo se  
606 manter o Ad Referendum e a questão de o mérito ficar para a próxima plenária. O Conselheiro  
607 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** destacou que o que poderia ser feito, já que estavam  
608 todos reunidos seria uma Decisão Plenária, porque o Ad Referendum não cabia, por não estar  
609 dentro da legalidade. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** informou que  
610 seria natural e normal que o plenário entendesse que com o argumento do Conselheiro em  
611 questão poderiam transformar o Ad Referendum em Deliberação da Plenária direto e já fariam a  
612 análise, não tendo prejuízo. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que estariam  
613 retirando da extra pauta o assunto. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** afirmou não  
614 entender da urgência do caso em ser debatido no plenário até porque dentro do Regimento o  
615 ato do Ad Referendum era utilizado para determinadas urgências, necessidades e prerrogativas  
616 da Diretoria, e particularmente não via a necessidade. Questionou a quem estaria de frente ao  
617 trabalho feito no CRT-RJ de como estariam os processos de análise do CRT em questão, se já  
618 estaria no final, quais encaminhamentos haviam sido feitos, até porque precisavam ter cautela  
619 com as decisões tomadas por aquele plenário ao longo de todos aqueles anos, principalmente  
620 no que dizia respeito ao CRT-RJ. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**



621 mencionou que tinham uma situação atípica, que seria a sobreposição do período de suspensão,  
622 lembrando a todos que a próxima plenária seria somente no mês de junho e a suspensão aplicada  
623 pelo plenário através da Deliberação nº 09/2022 iria somente até o mês de maio. Ressaltou que  
624 a preocupação era em não analisarem a matéria e terem um prejuízo ao sistema, porque no mês  
625 de maio o que havia sido decidido sobre a intervenção e a suspensão perderia a eficácia, e teriam  
626 uma situação em que uma decisão do Regional sobrepondo a do Federal sem nenhum fato novo  
627 estariam dando mais 30 dias de suspensão ao mandatário eleito. Informou que a solução seria  
628 convocarem uma Plenária Extraordinária, que geraria mais um custo ao CFT para tratar de  
629 matéria que poderia ser resolvida naquele momento. Salientou ser obvio o efeito suspensivo no  
630 que tangia a plenária nº 13 porque decisões do Regional que vinham a recurso do Federal  
631 aplicava-se a disposição do Regimento Interno, mas que as outras questões se faziam necessárias  
632 porquê de fato teriam que criar uma solução para que alguém pudesse analisar o  
633 questionamento feito naquele recurso, não somente as questões pontuais, mas uma questão  
634 muito mais ampla. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou a retirada de pauta  
635 do tema e se iriam cancelar o Ad Referendum, porque em se retirando de pauta já mostrava que  
636 não era matéria de urgência, não necessitando assim, de um Ad Referendum. O Presidente  
637 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que iriam seguir a orientação do jurídico e não iriam  
638 retirar de pauta, ao invés de uma Ad Referendum, transformariam em uma Deliberação do  
639 Plenário. O Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** perguntou se não poderiam colocar o tema em  
640 pauta na plenária de 4 e 5 de abril. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que  
641 aquela plenária seria para tratar de assuntos da Comissão Eleitoral Nacional especificamente,  
642 mas se todos entendessem que sim, não haveria problemas. O Conselheiro **WILLIAM FERREIRA**  
643 **DA SILVA** lembrou a todos que a plenária dos dias 4 e 5 de abril, tinham muitas questões a serem  
644 tratadas, pela quantidade de processos que tinham chegado. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**  
645 **CESTARI** sugeriu fazerem uma plenária no dia 6 de abril para tratarem do assunto, tendo em vista  
646 que o retorno de todos os Conselheiros estaria previsto para o dia 6, de acordo com a  
647 Convocação. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** destacou, que conforme  
648 levantada a questão pelo Conselheiro Francisco José Vasconcelos Zaranza, o Presidente Wilson  
649 Wanderlei Vieira havia sugerido, a transformação da Deliberação Ad Referendum em  
650 Deliberação Plenária. Continuou, dando as devidas explicações, que a transformação seria  
651 somente para nomear um Relator para que o mesmo fizesse um estudo e pudesse levar um voto

①



652 para debate na próxima plenária no que tangia aos itens 1, 3 e 4, sendo eles: a suspensão dos  
653 direitos por impedimento no que tangia ao Diretor Administrativo Francisco Viana Balbino, a  
654 suspensão do efeito das Deliberações nºs 56/2021 e 09/2022 e automaticamente o pedido do  
655 Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros de retorno ao seu mandato efetivo. Porém, de  
656 qualquer forma, quando do recebimento do recurso, o efeito suspensivo com relação ao assunto  
657 tinha que ser automático, porque era imposição do Regimento Interno. Se já nomeassem o  
658 Relator, ficaria mais para frente a questão de debaterem somente o mérito do recurso e não a  
659 não concessão da liminar daqueles itens que demandavam um aprofundamento do estudo e a  
660 análise de todo o mérito. Seria uma sugestão para ganharem tempo, lembrando que em maio  
661 era o termino da vigência da Deliberação nº 09/2022 e que daria celeridade a uma decisão que  
662 era necessária, uma deliberação vinda do CRT não poderia sobrepor uma Deliberação do CFT,  
663 entendendo que complicava a hierarquia das decisões. O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA**  
664 **ROCKEMBACH** esclareceu que a emergência seria pelo que havia acontecido no Regional, visto  
665 que aquele plenário tinha deliberado por 90 dias a suspensão e o Regional aumentado para 120  
666 dias, sobrepondo o posicionamento do Federal, e tal ato não poderia acontecer. O Conselheiro  
667 **MAURO CÉSAR MIRANDA** solicitou correção na Deliberação Ad Referendum nº 17, que o artigo  
668 3 estaria repetido e que no total seriam 6 artigos. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**  
669 questionou a preocupação manifestada referente ao ato administrativo feito no CRT-RJ, onde  
670 sobrepunha a decisão daquele pleno. Tendo em vista, que as decisões do plenário tinham  
671 supremacia, acreditava que o ato administrativo no Regional não tivesse, perguntando se não  
672 poderia ser revogado, se a Diretoria não poderia deliberar cancelando tal ato. O Procurador  
673 Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** respondeu que o ato jurídico e efeito poderia ser  
674 revertido em algumas situações. Esclareceu que a plenária ocorrida no CRT-RJ tivera convocação,  
675 pauta, debate e deliberação, e que em teoria fora constituído um ato jurídico perfeito, a questão  
676 seria o vício de sobreposição de decisões, mas teriam formas de resolver, o órgão máximo que  
677 era o plenário poderia decidir não analisar o mérito, se o ato fora praticado dentro da legalidade  
678 ou não, mas suspender os efeitos até que avaliassem a legalidade. A Diretoria ter poderes  
679 naquele momento para declarar a nulidade daquele ato, não seria ideal pois traria mais conflito  
680 do que solução, e a solução para dar agilidade seria a Deliberação para nomear o Relator porque  
681 não dariam margem a políticas regionais. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** mencionou  
682 concordar com o Procurador Jurídico, inclusive propunha a quem fosse Relator estender o prazo

①



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

683 de suspensão por mais 90 ou 120 dias. Informou que prezava pela legalidade e transparência dos  
684 seus atos administrativos dentro do plenário, por isso sempre gostava de declarar o seu voto  
685 para mostrar o seu posicionamento. O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**,  
686 mencionou que foram criadas 2 sindicâncias para apurar os fatos ocorridos no CRT-RJ e a decisão  
687 já tinha sido tomada por aquele pleno, que teria que ser respeitada pelo Regional, o que poderia  
688 ser feito era cobrar a agilidade do trabalho que vinha sendo feito pelos interventores. O  
689 Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** esclareceu que qualquer Deliberação em  
690 teoria poderia ser revista se tivesse um fato novo e pela análise feita ao recurso não havia fato  
691 novo, não deviam fazer pré julgamento do recurso pois não estavam analisando a questão  
692 meritória. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** informou que somente havia recebido o  
693 recurso do Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros, mas não tiveram acesso ao processo  
694 com as informações. Perguntou se o afastamento do mesmo, na plenária do CRT-RJ seria pelo  
695 mesmo motivo do afastamento da plenária do CFT. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE**  
696 **OLIVEIRA JUNIOR** respondeu que em uma análise primária, não tinha fato novo para aumentar  
697 o afastamento do mesmo. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** sugeriu ao invés de um  
698 Relator, uma comissão com três conselheiros para realizarem o estudo e decidirem na próxima  
699 plenária, até porque o recurso já tinha tomado o efeito suspensivo, não vendo nenhum prejuízo  
700 o julgamento ser feito naquela data ou em data posterior com todo o estudo e conhecimento  
701 real da causa. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** reafirmou que a intenção  
702 da Diretoria seria que o plenário acolhesse naquele momento o efeito suspensivo e o  
703 indeferimento já dado do restante das matérias para que pudessem analisar afim de que não se  
704 discutisse a motivação de estarem ratificando o efeito suspensivo e Regimental, e decidir se  
705 dariam o efeito suspensivo nas Deliberações nºs 56/2021 e 09/2022. O Conselheiro **JOSÉ**  
706 **ANCHIETA MOURA** expôs que no transcorrer das discussões e no seu entendimento já tinha uma  
707 resposta do que teria que ser feito devido a não haver fatos novos para mudar as decisões  
708 tomadas por aquele plenário. Manifestou que não via muita dificuldade no aspecto das alegações  
709 apresentadas pelo Presidente afastado do CRT-RJ Elizeu Medeiros até porque as duas comissões  
710 de sindicância já haviam feito um trabalho com profundidade, e em relação ao conflito no que  
711 tangia aos 90/120 dias e que não era para ter acontecido, com um relato bem feito traria a  
712 possibilidade de deliberarem sobre o assunto na próxima plenária. O Diretor Financeiro  
713 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** deixou claro que a preocupação da Diretoria era solucionar



714 o caso do CRT-RJ, frisou os vários estudos aprofundados feitos por parte das comissões de  
715 sindicância, e enfatizou que a Diretoria não gostaria de esperar mais, gostariam de uma solução  
716 diante de toda a preocupação e responsabilidade que tinham, por isso levaram aquele pleno  
717 porque a decisão tomada pelo CRT em questão estaria ferindo o poder de todos daquele  
718 plenário. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** destacou que o tema já tinha sido bem  
719 debatido e propôs colocar em votação. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** perguntou  
720 o que de fato estariam votando. o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que a  
721 Deliberação que realizaram a leitura anteriormente e que tinha gerado todo aquele debate, só  
722 que ao invés de Ad Referendum seria uma Decisão Plenária. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**  
723 **CESTARI** ressaltou que não haviam recebido todas as informações para que pudessem ter uma  
724 análise mais efetiva dos artigos e conforme o jurídico o que teria sido feito fora uma análise  
725 superficial, indicava retirar o artigo 1º, até porque se fosse para a próxima plenária não precisaria  
726 botar em pauta naquela data. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** realizou  
727 a leitura do artigo 1º esclarecendo que o mesmo somente era explicativo e indicava o  
728 recebimento por aquele pleno. O artigo 2º seria dar o efeito suspensivo no que tangia aos 120  
729 dias, o que era regimental, e a Deliberação só estaria acolhendo o efeito suspensivo. O artigo 3º  
730 seria negar o efeito suspensivo das Deliberações nºs 56/2021 e 09/2022, porém naquele  
731 momento não dariam o efeito suspensivo, permaneceria em vigência as duas Deliberações. O 4º  
732 artigo dizia que o presente Ad Referendum seria levado para a Deliberação do Plenário, porém o  
733 texto poderia ser transformado em que a presente Deliberação Plenária seria levada novamente  
734 a plenária para ser discutida quando fosse discutir o mérito, teriam que mudar o texto. E o 5º  
735 artigo, dizia que o mérito dos pedidos constantes da revogação das Deliberações Plenária deveria  
736 ser analisado pelo CFT após seus tramites. Sugeriu que poderiam unir o artigo 5º com o artigo 4º  
737 e transformar o texto em “A presente decisão plenária será levada para a Deliberação posterior  
738 afim de analisar o mérito dos pedidos de revogação da Deliberação Plenária do CRT-RJ nº 13 das  
739 Deliberações Plenárias nºs 56/2021 e 09/2022, devendo o mérito ser analisado ao final pela  
740 plenária. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** sugeriu no artigo 4º já ficar definido a  
741 próxima plenária para o dia 06 de abril. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** salientou que  
742 a data do dia 06 de abril não teria horários definidos para os Conselheiros irem embora, uns  
743 poderiam ir de manhã, outros no período da tarde, dificultaria deixar taxativo aquela data.  
744 Mencionou que o Vice-Presidente José Carlos Coutinho tinha sugerido de repente realizarem no



745 dia 05 às 18 hs, iria decidir junto a Diretoria Executiva. Destacou mais uma vez que o tema já  
746 tinha sido bem debatido e propôs colocar em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**  
747 **PEREIRA, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JOÃO ABELARDO BRITO,**  
748 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA,**  
749 **JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**  
750 **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**  
751 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**  
752 **CARVALHO, WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstencões: **ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO**  
753 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, MARCELO MARTINS**  
754 **CESTARI.** Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, FRANCISCO VIANA BALBINO, SÉRGIO SOUZA**  
755 **DOS SANTOS.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que o próximo item extra  
756 pauta seria a prestação de contas do CRT-04. Foi solicitado ao Conselheiro Coordenador da  
757 Comissão de Tomada de Contas William Ferreira da Silva para realizar a apresentação. O  
758 Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** iniciou com o valor da receita orçada, receita de  
759 capital, receita arrecada, percentual arrecadado de 111,9% mais que o previsto, percentual  
760 realizado 52,03% da receita. Mencionou que o CRT tivera um superavit orçamentário e primário,  
761 o saldo do resultado financeiro, o valor do passivo circulante negativo, e do superavit financeiro.  
762 Ressaltou que o resultado patrimonial no ano de 2021 também fora um superavit, tivera uma  
763 variação patrimonial aumentativa, porém lembrando que o CRT-04 também havia comprado  
764 duas sedes, uma para o CRT-SC e outra para o CRT-PR. Mencionou a cota parte repassada para o  
765 CFT, o gasto com pessoal de 19,38% da receita arrecadada, o gasto finalístico com as atividades  
766 finalísticas, a despesa prevista 48,86% e 17,84% de atividade finalística. Concluiu informando  
767 que a orientação contábil e o parecer da tomada de contas opinativo seriam pela aprovação da  
768 prestação de contas do CRT-04. Sem mais, o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a  
769 leitura da conclusão do relatório de contabilidade, do parecer da Comissão de Tomada de contas  
770 e da Deliberação. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**  
771 **ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**  
772 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE**  
773 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS**  
774 **COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA**  
775 **AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH,**



# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

776 **TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**  
777 **WILLIAM FERREIRA DA SILVA.** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO**  
778 **JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ausência: **MARCELO MARTINS**  
779 **CESTARI.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** como de costume, abriu a palavra para os  
780 Conselheiros se manifestarem. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** mencionou que a  
781 plenária tinha tomado conhecimento de uma reunião feita no Congresso ou Senado para tratar  
782 do assunto dos Técnicos em Agrimensura, gostaria de saber a pauta e quem tinha a pessoa de  
783 contato. Também solicitou informação acerca da reunião com o Ministério da Defesa para tratar  
784 do cadastro de empresas dos Técnicos em Agrimensura. O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA**  
785 **ROCKEMBACH** respondeu no que tangia ao Ministério da Defesa que fora entregue toda a  
786 documentação acerca do atendimento para tratar dos anseios dos Técnicos e estavam no  
787 aguardo. Quanto aos Técnicos de Agrimensura do Estado de São Paulo entendiam a situação e  
788 estavam trabalhando para reverter a situação. No entendimento da Diretoria, a decisão de um  
789 Corregedor estaria extrapolando um direito adquirido dos profissionais em questão, pois o que  
790 se poderia fazer antes, não poderia tirar depois. Informou que estavam em busca de realizarem  
791 uma ação direcionada, não poderiam instaurar uma ação à deriva, por isso estavam estudando  
792 um caminho legal para que se garantisse o direito que os profissionais tinham no conselho  
793 anterior, e que não viessem a se perder. Salientou que inclusive no dia anterior tinham ido ao  
794 Senado para discussão sobre o assunto no que tangia a emissão e a aceitação dos TRTs. O  
795 Conselheiro **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** solicitou aos Conselheiros que enviassem aos  
796 Presidentes dos CRTs a questão dos prazos da Resolução nº 129, frisando que a Comissão de  
797 Tomada de Contas e o Assessor Contábil tinham que receber o material antes para que pudesse  
798 ser analisado e colocado em plenária, enfatizando que o prazo não estaria sendo cumprido. O  
799 Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** em nome da Comissão de Educação e Exercício  
800 Profissional informou que estavam com reunião marcada de acordo com o calendário para dias  
801 5,6 e 7 de abril, precisavam confirmar a data por conta da possível plenária que iria ocorrer. O  
802 Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** enalteceu a presença do Presidente do CRT-RS Ricardo  
803 Nerbas, abrindo a palavra, porem o mesmo não quis se manifestar. Após encaminhou a Plenária  
804 para o final, abrindo a palavra para a mesa Diretora. o Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**  
805 desejou um bom retorno a todos, e até a próxima plenária. O Presidente **WILSON WANDERLEI**  
806 **VIEIRA** lembrou que no dia 26 de março iria fazer quatro anos da criação da Lei nº 13.639/2018,



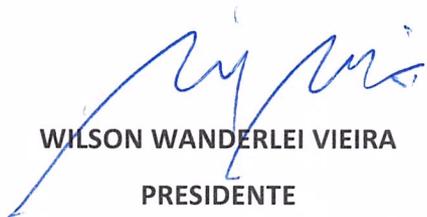
# CFT

Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

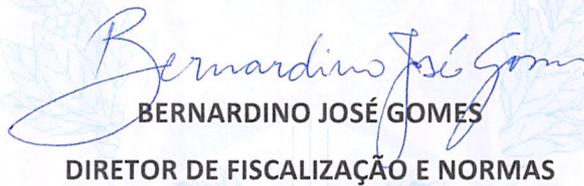
807 demonstrando satisfação em relação a todas as conquistas em prol dos Técnicos Industriais.  
808 Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a **Sessão Plenária Ordinária nº 025**, às dez horas  
809 e vinte e oito minutos. Para constar eu, **FRANCISCO VIANA BALBINO** Secretário Geral da Sessão  
810 Plenária, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente  
811 e demais membros da diretoria.

  
**WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ CARLOS COUTINHO**  
VICE PRESIDENTE

  
**FRANCISCO VIANA BALBINO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**  
DIRETOR FINANCEIRO

  
**BERNARDINO JOSÉ GOMES**  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS